



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 225 , DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** na reunião do Grupo de Trabalho do COPLANAME, a ser realizada em 28 de março de 2019, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.025327/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** na reunião de Grupo de Trabalho do Comitê Gestor do Plano Nacional de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME), a ser realizada no dia 28 de março de 2019, no Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB